



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 209/2024

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Administração do Fundo Previdência Municipal de Umuarama (FPMU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 11 III, § 3º, § 8º e 13 da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 140/2024 de 08 de maio de 2024;

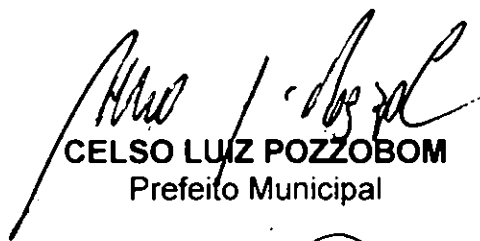
CONSIDERANDO ofício nº 023/2024 do SISPUMU indicando Servidor Inativo, devido renúncia da Servidora Mirian Rezende.

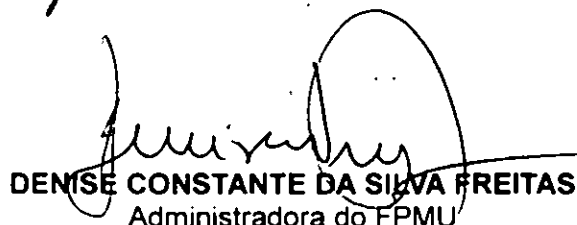
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Administração do Fundo Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), no biênio 2024/2026, Antonio Arlindo de Barros, representante dos Servidores Inativos, como membro Suplente em substituição a Mirian Rezende nomeada nos termos do artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto Municipal nº 140, de 08 de Maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

USANDO NO CIRCULARIA ILUSTRADO			
06	1	julho	120 24
N.º 13064			
08	1	07	20 24
Natalia			